



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002321 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208/2020
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Consolidação das Resoluções aprovadas pelos Conselho Municipal de Educação de Itabaiana/SE no ano de 2020, na forma de Anexo Único.

O PREFEITO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de dar publicidade ampla às Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação (CMEI) de Itabaiana/SE;

Considerando que a consolidação evitará que textos esparsos venham gerar contradições, provocando transtornos à garantia de direitos.

Considerando que este Decreto tem por escopo viabilizar a consulta realizada pelos Conselheiros, professores, alunos, servidores públicos e a sociedade em geral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma de Anexo Único integrante deste Decreto, a Consolidação das Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação de Itabaiana/SE (CMEI) referentes ao ano de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da aprovação de cada Resolução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana/SE,
28 de dezembro de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002321 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE.

ANO	Nº	ASSUNTO
2020	148	Estabelece diretrizes operacionais para reorganização do Calendário Escolar e formas de cumprimento da Carga Horária mínima anual para as instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Itabaiana/ Sergipe, em caráter excepcional para o ano letivo de 2020, face às medidas de prevenção para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que tratam os Decretos Governamentais, relacionados ao novo Coronavírus – COVID-19, e dá providências correlatas.
2020	149	Credencia a Unidade de Ensino Colégio Reino Encantado, e autoriza o seu funcionamento para Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	150	Reconhece o funcionamento da Unidade de Ensino Colégio O Saber, para Educação Básica Infantil jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	151	Credencia a Unidade de Ensino Centro de Educação Infantil Dom Bosco, e autoriza o seu funcionamento para Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	152	Credencia a Unidade de Ensino Colégio Monteiro Lobato, e autoriza o seu funcionamento para Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	153	Reconhece o funcionamento da Escola Municipal Clara Meireles Teles, para a Educação de Jovens e Adultos – EJAEF jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	154	Aprova o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino Colégio Arco - Iris, da Educação Básica Infantil jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	155	Reconhece o funcionamento da Escola Municipal Luiz Floresta, para a Educação de Jovens e Adultos – EJAEF jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	156	Credencia a Unidade de Ensino Escola Reunida Duas Irmãs, e autoriza o seu funcionamento para Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002321 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANA GABINETE DO PREFEITO

2020	157	Altera redação dos Artigos da Resolução nº 01/2014/CMEITABAIANA, que Fixa normas para as Instituições de Educação Infantil Públicas e Privadas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Itabaiana.
2020	158	Credencia a Unidade de Ensino Escola Reunida Duas Irmãs, e autoriza o seu funcionamento para Educação Básica Infantil, jurisdicionada à Rede Privada de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	159	Autoriza o Funcionamento da Educação Básica Inserida a Educação Infantil, do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA EUNICE DE GOIS, localizada no Município de Itabaiana- SE.
2020	160	Autoriza o Funcionamento da Educação Básica Inserida a Educação Infantil, do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA CLAUDIA JEANI ANDRADE CARNEIRO, localizada no Município de Itabaiana- SE.
2020	161	Acrescenta a redação do parágrafo único da Resolução nº 04/2009/CMEItabaiana-SE, que estabelece normas complementares para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração no Sistema Municipal de Ensino de Itabaiana-Se e dá outras providências.
2020	162	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 126/2018/CMEITABAIANA, que reconhece o funcionamento da Escola Municipal Artur Barbosa de Góis, para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	163	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 47/2016/CMEITABAIANA, que autoriza o funcionamento da Educação Básica inserida a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano Escola Municipal Artur Barbosa de Góis, localizada no Povoado Cajueiro Município de Itabaiana-Se.
2020	164	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 108/2018/CMEITABAIANA, que reconhece o funcionamento da Escola Municipal Professora Izabel Esteves de Freitas, para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	165	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 52/2016/CMEITABAIANA, que autoriza o funcionamento da Educação Básica inserida a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano Escola Municipal Professora Izabel Esteves de Freitas, localizada no Povoado Cabeça do Russo Município de Itabaiana-Se.
2020	166	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 93/2017/CMEITABAIANA, que reconhece o funcionamento da Escola Municipal Arthur Fortes, para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002321 - 53 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANA GABINETE DO PREFEITO

2020	167	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 51/2016/CMEITABAIANA, que autoriza o funcionamento da Educação Básica inserida a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano Escola Municipal Arthur Fortes de Freitas, localizada no Povoado Gandu I Município de Itabaiana-Se.
2020	168	Altera redação do Artigo 1º da Resolução nº 102/2018/CMEITABAIANA, que reconhece o funcionamento da Escola Municipal José Filadelfo Araújo, para a Educação Infantil, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano jurisdicionada à Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/Se.
2020	169	Altera a redação do artigo da Resolução 148/2020/CMEItabaiana Estabelece diretrizes operacionais para reorganização do Calendário Escolar e formas de cumprimento da Carga Horária mínima anual para as instituições educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Itabaiana/ Sergipe , em caráter excepcional para o ano letivo de 2020, face às medidas de prevenção para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que tratam os Decretos Governamentais, relacionados ao novo Coronavírus – COVID-19, e dá providências correlatas.
2020	170	Altera redação dos Artigos da Resolução nº 81/2017/CMEITABAIANA, que estabelece diretrizes para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos -EJAEF nas Instituições Educacionais pertencentes ao Sistema de Ensino do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.
2020	171	Suspende em caráter temporário as atividades escolares da escola Reunida Duas Irmãs.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br